MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 012/2001.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor de Ensino de 1 º e 2 º Graus, Classe "D", Nível "01", FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 012/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010744/2000, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe "D", da Categoria de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , a partir de 10 de outubro de 1999, ao Docente FRANCISCO ANTÔNIO NETO, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010744/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2001.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.